

COMUNICADO OFICIAL Nº 014/SG/09
DE 01 DE ABRIL DE 2009

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

1. - CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO

1.1 - SECÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

1.1.1 - TRANSFERÊNCIAS

Deferidas por despacho de 01.04.09, do SG da FAF ao abrigo do artigo a seguir indicado:

ART.º 29 PONTO 1 DO R.S.E.T.J.F.

APF HUAMBO

1- Elijah Tana a)

LICENÇA

53.486

ORIGEM

Nchang Ranger F.C

TRANSFER.

Rec. Caála

a) Zambiano

2 - CONSELHO DE DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 25/03/09, entre outros assuntos tratados deliberou:

XXVIII - CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL-SÉNIORES

a) – 1º CARTÃO AMARELO – ADVERTÊNCIA

Punidos com advertência nos termos do n.º 2 da alínea a) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- MBYAVANGA KAPELA lic n.º 51239 do Kabuscorp do Palanca
- HÉLDER FIGUEIREDO DA S. CABRAL lic n.º 50335 do Academica do Soyo
- ZECO KUTONDA lic n.º 50839 do Acad. do Soyo
- DIOGO JOSÉ M. PASCOAL lic n.º 50106 do Academica do Soyo
- DOMINGOS DOS S. FERNANDES lic n.º 52262 do Interclube
- CARLOS CRISTOVÃO MIGUEL lic n.º 51041 do Interclube
- JAIME WALTER DE J. FERREIRA lic n.º 23763 do Bravos do Maquis
- PAULO MONTEIRO LAMI lic n.º 50616 do Bravos do Maquis
- EZEQUIEL LEIAL ALBERTO lic n.º 54514 do Sport Luanda e Benfica
- DORIVALDO ANTÓNIO DIAS lic n.º 53657 do Benfica de Luanda
- LUKATA SHUMU lic n.º 51428 do Petro de Luanda
- MANUEL ALEXANDRE JAMUANA lic n.º 54290 do Petro de Luanda
- MAURO DE J. P. DA COSTA lic n.º 70233 do Rec. da Caala
- LUVUMBO LOURENÇO PEDRO lic n.º 52317 do Santos F.C

b) – 2º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- JORGE MANITU MANGANI lic n.º 52606 do Kabuscorp do Palanca
- DOMINGOS DOS SANTOS FERNANDES lic n.º 52262 do Interclube
- JOEL PEDRO MPONGO lic n.º 17499 do Interclube
- OLIVIO MENDONÇA N. LUCIANO lic n.º 62105 do Benfica de Luanda
- PAULINO DANIEL MIGUEL lic n.º 55199 do Benfica de Luanda
- PACA ALBERTO ÁLVARO lic n.º 51542 do Santos F.C
- FRANCISCO JOÃO JOAQUIM lic n.º 52151 do Santos F.C

c) - **SUSPENSÃO**
COM UM (1) JOGO POR ACUMULAÇÃO DE CARTÕES AMARELOS

Ao Jogador SUARES MAURO SIMÃO lic n.º 52783 do Santos F.C, nos termos do artº 127º n.º2 alínea d) do R/D da FAF;

Ao Jogador FIGUEIRA CASTIGO QUETA lic n.º 52661 F.C Bravos do Maquis, nos termos do artº 120 n.º1 alínea d) do R/D da FAF;

DELIBERAÇÃO

Analisada a presente questão os deste C.D. deliberam o seguinte:

Face ao não acatamento até a presente data da deliberação deste CD de 27 de Novembro de 2008 e tornada público através do **Comunicado Oficial da FAF n.º 46 de 05 de Dezembro de 2008**, por parte do Clube Atlético Sport Aviação "ASA" já transitado em julgado de não pagamento ao Clube Desportivo da Huila do valor em Kwanzas equivalente a **USD 720.00 (setecentos e vinte dólares americanos)**, fica aquele clube ASA além da obrigação do pagamento da referida dívida sujeito a não ver registado nesta FAF novos contratos ou compromissos desportivos ou ainda renovados os existentes do referido clube até integral cumprimento, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artº 34º do Regulamento de Disciplina desta FAF.

Cumpra-se e notifique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA FAF, EM LUANDA, AOS 01 DE ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO GERAL

AUGUSTO PEREIRA DA SILVA